



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1320250121603

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

#### 1. Responsável Técnico

**JULIO CESAR DE LIMA KALIFE**

RNP: 1301794007

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro: **MS5988**

Empresa Contratada:

Registro:

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

CPF/CNPJ: **03.681.582/0001-07**

Rua: **RUA ATHAYDE NOGUEIRA**

Bairro: **CENTRO**

Número: **1033**

Cidade: **RIO BRILHANTE**

UF: **MS**

País: **Brasil**

Contrato:

Celebrado em: **23/09/2025**

CEP: **79.130-000**

Valor: **R\$ 0,01**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA VANDERLEI DA CUNHA ROZA	NOVA RIO BRILHANTE	S/N Q 348		RIO BRILHANTE	MS	BRA	79.130-000	
Data de Início: <b>23/09/2025</b>		Previsão Término: <b>25/09/2025</b>			Código:			
Tipo Proprietário: <b>PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO</b>		Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE</b>			CPF/CNPJ: <b>03.681.582/0001-07</b>			
Finalidade:								

#### 4. Atividades Técnicas

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto Arquitetônico	de alvenaria	625,5000 metro quadrado (m²)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		

#### 5. Observações

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

#### 7. Entidade de Classe

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

572.391.341-72 - JULIO CESAR DE LIMA KALIFE

03.681.582/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 25/09/2025

Valor Pago: R\$ 0,00

#### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**Em substituição a ART Nº 1320250120086**

[www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)  
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Mato Grosso do Sul

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Assinado por 2 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE e LUCAS CENTENARO FORONI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brilhante.1doc.com.br/verificacao/0210-09ED18459-15E5> informe o código 0210-09ED-8459-15E5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0210-09FD-8459-15E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 25/09/2025 12:26:52 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 28/09/2025 18:04:25 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/0210-09FD-8459-15E5>